



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 112, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **DANIELA ZANATTA FACHINELLI**, matrícula 074, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 18 de maio de 2020 a 27 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de maio de 2020.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda